



ATA DA UNDÉCIMA REUNIÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS
MIL E VINTE QUATRO, LEGISLATURA
2021 – 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente, vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, secretariado pelo Exmo. Sr. vereador **Thiago Moura Salim**, Primeiro Secretário, e pelo Exmo. Sr. vereador **Walmir de Oliveira Belchior**, Segundo Secretário, para a realização da Décima Reunião Legislativa Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2024. Realizada as chamadas dos edis, conforme registros na pauta de chamada, no livro de assinaturas de presenças e imagens da TV Câmara, a reunião contou com **13 (treze)** edis: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Diego Fernandes da Silva**; 3). **Elói Pereira Ramalho**; 4). **João Carlos de Deus**; 5). **José Magno Martins**; 6). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 7). **Luiz Antônio Bernardes**; 8). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 9). **Maria da Penha Bernardes**; 10). **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa**; 11). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 12). **Thiago Moura Salim**; 13). **Walmir de Oliveira Belchior**. Com número legal de

presentes na reunião, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a Undécima Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário de 2024 e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao Nosso Criador. A seguir, foi aprovada em discussão e votação, por todos os vereadores presentes, o resumo da ata da 10ª Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário de 2024, realizada no dia 03 de setembro de 2024, lida pela Servidora Efetiva Vanessa Domingues. Iniciou-se as leituras das matérias constantes no **EXPEDIENTE**: — Ficará a disposição no Gabinete da Presidência o **Memorando de nº 015** de 05 de setembro de 2024, do Gabinete do vereador **José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira** justificando ausência na Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2024. — Foi encaminhado às **Comissões Permanentes** desta edilidade o **Projeto de Lei de nº 65**, de 04 de setembro de 2024, de autoria do vereador **Walmir de Oliveira Belchior** cuja a ementa “*Institui a denominação de Ano Municipal da Mulher Empreendedora, no ano de 2024 no Município de Araruama e dá outras providências*”. — Foram aprovadas em discussões e votações as seguintes **Moções**: ■ de **Aplausos** de autoria do vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** para Diego N. de Souza; ■ de **Congratulações** de autoria do vereador **João Carlos de Deus** para Gilson V. Dias. — Foram deferidas pelo Exmo. Sr. presidente as **Indicações** de nº 1223 até a de nº 1227, do vereador **Thiago Moura Salim**. Cópias das indicações serão enviadas para as autoridades referenciadas. Originais arquivados na pasta do Edil na Secretaria Geral da Câmara. Não havendo mais matéria no Expediente, foi franqueada a palavra para as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Não se apresentando orador, foi dispensado o interstício regimental e anunciada a **ORDEM DO DIA**. — Foi aprovado em **Primeira e Única Discussão e Votação**, o

Projeto de Resolução de nº 05, de 28 de julho de 2024, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araruama** cuja a ementa “*Cria o Conjunto de Honrarias anualmente pela Câmara Municipal de Araruama, baseada nas concessões de honrarias instituídas através de resoluções no âmbito desta Casa Legislativa, alterando, modificando, dando nova redação, ou tornando sem efeito as seguintes resoluções: nº23/2005, nº29/2005, nº04/2011, nº02/2012, nº01/2016, nº07/2017, nº08/2017, nº 13/2017, nº19/2017, nº03/2018, nº06/2018, nº07/2018, nº14/2018, nº02/2019, nº03/2019, nº35/2019, nº36/2019, nº49/2019, nº95/2019, nº96/2019, nº06/2021, nº07/2021, nº236/2023, nº277/2023, nº380/2023*”. — Foram aprovados em **Primeira Discussão e Votação**, os seguintes **Projetos de Lei**: ■ de nº **48**, de 08 de julho de 2024, de autoria do vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** cuja a ementa “*Institui no calendário oficial do município de Araruama o Dia Municipal do Barbeiro e dá outras providências*”; ■ de Lei de nº **49**, de 08 de julho de 2024, de autoria do vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** cuja a ementa “*Institui no calendário oficial do município de Araruama o Dia Municipal do Carteiro*”; ■ de Lei de nº **50**, de 10 de julho de 2024, de autoria do vereador **Walmir de Oliveira Belchior** cuja a ementa “*Dispõe sobre a campanha de conscientização para o enfrentamento de catástrofes e desastres naturais no município de Araruama*”; ■ de Lei de nº **51**, de 15 de julho de 2024, de autoria da vereadora **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa** cuja a ementa “*Fixa a determinação para a prestação de socorro a animais atropelados em vias pública, por qualquer cidadão que presenciar o acidente, no âmbito do município de Araruama*”; ■ de Lei de nº **52**, de 15 de julho de 2024, de autoria da vereadora **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa** cuja a ementa “*Institui o Programa de Apoio aos Cuidadores de Cães e Gatos – Adote um Protetor – no âmbito do município de Araruama*”; ■

de **Lei de nº 53**, de 31 de julho de 2024, de autoria do vereador **Walmir de Oliveira Belchior** cuja a ementa “Dispõe sobre a criação do Programa de Lazer Animal no Município de Araruama”; ■ de **Lei de nº 54**, de 31 de julho de 2024, de autoria da vereadora **Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa** cuja a ementa “Assegura a pessoa com transtornos mentais o acompanhamento de seu cão de suporte emocional com o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, em qualquer meio de transporte e em estabelecimentos comerciais no município de Araruama”; ■ de **Lei de nº 59**, de 07 de agosto de 2024, de autoria do vereador **Walmir de Oliveira Belchior** cuja a ementa “Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Surdez e o inclui no calendário oficial de eventos do município de Araruama”; ■ de **Lei de nº 60**, de 14 de agosto de 2024, de autoria do vereador **Walmir de Oliveira Belchior** cuja a ementa “Institui o Agosto Dourado, o mês municipal de Aleitamento Materno, o inclui no calendário oficial de eventos do município de Araruama”; ■ de **Lei de nº 61**, de 19 de agosto de 2024, de autoria do vereador **Thiago Moura Salim** cuja a ementa “Denomina-se Rua Servidão do Jequitibá a rua sem denominação, próxima a Travessa Guimarães localizada no bairro Praça da Bandeira”. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram uso da palavra os vereadores e vereadora: ■ **Márcio Ricardo de Oliveira Silva** (18min 43s); ■ **Walmir de Oliveira Belchior** (21min 04s); ■ **Walmir de Oliveira Belchior** (31min 16s) na condição de líder; ■ **Arídio Martins Vieira Filho** (34min 31s), aparteado pelos vereadores **Walmir de Oliveira Belchior** e **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; ■ **Maria da Penha Bernardes** (42min 44s), aparteada pelo vereador **Arídio Martins Vieira Filho**. ■ **Júlio César dos Santos Coutinho** (52min 54s), aparteado pelos vereadores **Arídio Martins Vieira**

Filho e Walmir de Oliveira Belchior; ■ Arídio Martins Vieira Filho (34min 31s) na condição de líder, aparteado pelo vereador **Walmir de Oliveira Belchior** e pela vereadora **Maria da Penha Bernardes; ■ Luiz Antônio Bernardes** (1h 04min 56s), aparteado pelo vereador **Walmir de Oliveira Belchior**. Não se apresentando mais orador, o Exmo. Sr. Presidente fez as suas considerações finais e após encerrou a Sessão. Íntegra das falas dos edis poderá ser acessada no sítio eletrônico desta casa legislativa. A Duodécima Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2024 está prevista para o dia 10 de setembro de 2024, terça-feira, às 10 horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, **Marcus Vinicius Mandarino Torres** redigi esta ata com páginas sequenciais numeradas de **1**(um) a **5**(cinco), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação desta Casa de Lei. _____

Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Thiago Moura Salim
Primeiro Secretário

Walmir de Oliveira Belchior
Segundo Secretário